

PORTARIA Nº602, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor **João Alves Ferreira**, do cargo de Assistente de Setor, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras, Serviços Públicos e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de maio de 2023.



João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº603, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor **Manoel Pereira dos Santos**, do cargo de Subcoordenador, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras, Serviços Públicos e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2023.



João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº606, DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **João Alves Ferreira**, para o cargo de Subcoordenador, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2023.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº607, DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Manoel Pereira dos Santos**, para o cargo de Assistente de Setor, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2023.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal